



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

04 de abril

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 04/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO APLICATIVO PEC – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO CIDADÃO EM 03(TRÊS) UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, em favor da empresa qual seja: **EDER BATISTA DE SOUSA – ME/SKYSOFT SOLUÇÕES**, inscrito no CNPJ sob o n.º **19.500.415/0001-52**, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, N.º 107, Sala 05, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. **EDER BATISTA DE SOUSA**, portador do CPF: 050.264.524-50 e RG: 2886918 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil)** mensais, **perfazendo o Valo Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**, pelo período de 12 meses.

Cacimbas - PB, 30 de março de 2022.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 04/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO APLICATIVO PEC – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO CIDADÃO EM 03(TRÊS) UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, em favor da empresa qual seja: **EDER BATISTA DE SOUSA – ME/SKYSOFT SOLUÇÕES**, inscrito no CNPJ sob o n.º **19.500.415/0001-52**, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, N.º 107, Sala 05, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. **EDER BATISTA DE SOUSA**, portador do CPF: 050.264.524-50 e RG: 2886918 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil)** mensais, **perfazendo o Valo Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**, pelo período de 12 meses.

Cacimbas - PB, 30 de março de 2022.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 e EDER BATISTA DE SOUSA – ME/SKYSOFT SOLUÇÕES, inscrito no CNPJ sob o n.º **19.500.415/0001-52**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO APLICATIVO PEC – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO CIDADÃO EM 03(TRÊS) UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Cacimbas, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1014 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.**

VALOR MENSAL R\$ 3.000,00 (Três Mil)
VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 30/03/2022 À 30/03/2023

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 30 de março de 2022, **PAULA RAISSA LEITE FERREIRA**, Secretária e Empresa Contratada.

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **EDER BATISTA DE SOUSA – ME/SKYSOFT SOLUÇÕES**, inscrito no CNPJ sob o n.º **19.500.415/0001-52**, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, N.º 107, Sala 05, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-070, **NOTIFICADA e AUTORIZADA** a realizar a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO APLICATIVO PEC – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO CIDADÃO EM 03(TRÊS) UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS**, conforme as condições estabelecidas no Contrato n.º 08/2022, advindo do processo de Dispensa de Licitação n.º 04/2022.

Cacimbas - PB, 01 de abril de 2022.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PRIVADA E SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO COM OBJETIVO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS - PB, em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através da empresa **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA**, CNPJ nº 70.223.060/0001-59.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Cacimbas - PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1014 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimbas - PB, 29 de março de 2022.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

04 de abril

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/ 0001 – 63 e ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA, CNPJ nº 70.223.060/0001-59.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PRIVADA E SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO COM OBJETIVO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Cacimbas - PB, em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1014 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.**

VALOR GLOBAL: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 01/04/2022 À 01/10/2022

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 01 de abril de 2022, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2022

OBJETO: Contratação Direta de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimbas, através da empresa LUIZ GUSTAVO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 45.487.997/0001-94.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso V, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Cacimbas- PB.

VALOR MENSALR\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)
VALOR GLOBALR\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimbas - PB, 01 de abril de 2022.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E LUIZ GUSTAVO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 45.487.997/0001-94.

OBJETO: Contratação Direta de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimbas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimbas- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1014 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 3390.35 99 Serviços de Consultoria.**

VALOR MENSALR\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)
VALOR GLOBALR\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 01/04/2023

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 01 de abril de 2022, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO N.º 01/2022 AO CONTRATO N.º 01.014/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022, PARA REALINHAMENTO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS E A EMPRESA: WILSON DE ALMEIDA COMBUSTIVEL-ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o n.º 01.612.686/0001-34, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito NILTON DE ALMEIDA, portador do CPF: 737.584.697-91 e RG: 2168721 SSP/SP, aqui denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa WILSON DE ALMEIDA COMBUSTIVEL-ME, CNPJ: 12.908.745/0001-32, com sede na Rua João Suassuna, n.º 80, Bairro São Cristóvão, Desterro-PB, representada pelo Sr. WILSON DE ALMEIDA, portador do RG: 796920 SSP/PB e CPF n.º 309.046.504-30, celebram o presente Termo de Aditivo de Realinhamento de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Do Objeto - O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do Contrato n.º 01.014/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 01/2022, conforme requerido pela Empresa Contratada.

Cláusula Segunda – Do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado o preço do item: Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V.LICITADO	V.REALINHADO
1	Gasolina Aditivada	Litro	6500	6,59	7,29
2	Gasolina Comum	Litro	32500	6,58	7,28
3	Óleo Diesel Combustível comum	Litro	52000	5,76	6,86
4	Óleo Diesel combustível S10	Litro	78000	5,76	6,96

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal - O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços encontra-se amparado legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

04 de abril

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 01.014/2022, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de Realinhamento de preço como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta – Da Justificativa - Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela empresa contratada, acompanhada de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o acréscimo demasiado e significativo do preço da Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10 na base de custo na sua composição. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Cacimbas – PB, 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

WILSON DE ALMEIDA COMBUSTIVEL-ME
CNPJ: 12.908.745/0001-32
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO N.º 01/2022 AO CONTRATO N.º 01.007/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022, PARA REALINHAMENTO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS E A EMPRESA: WILSON DE ALMEIDA COMBUSTIVEL-ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS-PB, com sede na Rua José Laurindo da Costa, S/N, Centro, Cidade de Cacimbas-PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63, neste ato representada pela Secretária de Saúde a Sra. PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Brasileira, Casada, Secretária de Saúde, residente e domiciliada na Rua Jose Laurindo da Costa, S/N - Centro - Cacimbas - PB, CPF nº 069.542.064-07, Carteira de Identidade nº 7972168 SDS/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **WILSON DE ALMEIDA COMBUSTIVEL-ME**, CNPJ: 12.908.745/0001-32, com sede na Rua João Suassuna, n.º 80, Bairro São Cristóvão, Desterro-PB, representada pelo Sr. WILSON DE ALMEIDA, portador do RG: 796920 SSP/PB e CPF nº 309.046.504-30, celebram o presente Termo de Aditivo de Realinhamento de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Do Objeto - O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do Contrato n.º 01.007/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01/2022, conforme requerido pela Empresa Contratada.

Cláusula Segunda – Do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado o preço do item: Gasolina Comum, Gasolina Aditivada e Óleo Diesel S10, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V.LICITADO	V.REALINHADO
1	Gasolina Aditivada	Litro	10000	6,59	7,29
2	Gasolina Comum	Litro	80000	6,58	7,28
3	Óleo Diesel combustível S10	Litro	78000	5,76	6,96

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal - O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços encontra-se amparado legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 01.007/2022, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de Realinhamento de preço como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta – Da Justificativa - Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela empresa contratada, acompanhada de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o acréscimo demasiado e significativo do preço da Gasolina Comum, Gasolina Aditivada e Óleo Diesel S10 na base de custo na sua composição. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Cacimbas – PB, 01 de abril de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS
PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde
CONTRATANTE

WILSON DE ALMEIDA COMBUSTIVEL-ME
CNPJ: 12.908.745/0001-32
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

